

**PORTARIA N.º 001/2015**

**DATA: 05/01/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente as que lhe confere a Lei Complementar nº 040/2014 de 16/06/2014 combinada com a Lei Complementar nº 118/2001 de 23/05/2001, resolve:

**O U T O R G A R,**

**Art. 1º** - A servidora Andréia Fabiana Niesciur, RG nº 7.195.097-2/SSP-PR, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, lotada junto a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, para assinar empenhos, assinar e emitir cheques, realizar movimentações on-line, como transferências, pagamentos de fornecedores, salários, impostos, aplicações referentes às despesas da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e outros, juntamente com a Presidência deste Legislativo Municipal.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/Pr., em 05 de janeiro de 2015.

**ANDERSON DE OLIVEIRA**

**Presidente**